



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SECCIONAL Nº 08/2012

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo art. 23, IX, do Regimento Interno, tendo em vista decisão unânime tomada em sessão realizada nesta data,

RESOLVE,

Art. 1º) Eleger a advogada Rosane Gil Kolotelo Wendpap (29.892) para compor o Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, na condição de Membro Suplente das Turmas de Julgamento da Capital.

Art. 2º) Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala de Sessões Conselho, em 15 de junho de 2012.

José Lucio Glomb
Presidente